

Apostilamento n.º 14/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 198/2024 - DJ/NOVACAP.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Edificações, **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO PERMANENTE O.C.M**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.991.234/0001-30 ([146479050](#)), com Sede no SIA, Trecho 01, Lotes 630 a 780, Bloco 03, Sala 405, Edifício Praça Capital, Zona Industrial, Guará/DF, CEP.: 71.200-900, neste ato, representado pelo Senhor **ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, residente e domiciliado em Vicente Pires, Brasília/DF, formado pelas empresas: MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 11.450.144/0001-66 e **OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 25.110.938/0001-95, Líder do Consórcio, conforme Termo de Constituição de Consórcio ([139452187](#) - pgs. 4/12), amparados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR** o CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 198/2024 – DJ/NOVACAP ([145316639](#)), que tem como objeto a construção da Feira Permanente de Santa Maria, a ser localizada na QC 01, conjunto C, lote 44, Santa Maria/DF, de acordo com as especificações do Projeto Básico, do Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** o saldo do Contrato retromencionado de acordo com o item "5.1.4 " da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, a saber: "5.4.2. Para demais serviços e itens: Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data-base do orçamento/conclusão da peça orçamentária;", referente ao período de março/24 a março/2026 ([202177233](#)) (Col. 18), no valor de **R\$ 129.183,91**, conforme solicitação da Contratada ([202172283](#)), retificada pela fiscalização ([202448103](#)), Planilha da fiscalização ([202250761](#)), e "de acordo da empresa" ([202239879](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PELA CONTRATADA:

ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA
CONSÓRCIO PERMANENTE O.C.M
Instrumento de Outorga de Poderes:
Termo de Constituição de Consórcio ([139452187](#) pgs. 4/12)
eng.andreolimpio@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA, Usuário Externo**, em 05/08/2026, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 05/08/2026, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/08/2026, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210324836** Código CRC: **72BA694F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF